

ADITIVO Nº 02/2017 AO EDITAL Nº. 02/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Barbalha - CE, **ARGEMIRO SAMPAIO NETO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 02/2017 de 07 de Julho de 2017, **TORNA PÚBLICO** que, em obediência à Lei nº 2.100/2013, de 09 de Dezembro de 2013 e atendendo a comissão responsável pelo Certame, **RETIFICA (ALTERA)** o item 14.7, que trata do prazo de validade do Processo Seletivo.

ONDE SE LÊ:

14.7 – O prazo de validade deste Processo Seletivo é de doze (12) meses, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).

LEIA-SE:

14.7 – O prazo de validade deste Processo Seletivo é de seis (06) meses, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, em 24 de Julho de 2017.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal de Barbalha - CE